



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada “Fonte de Preços”, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA

2. DEMANDANTE

2.1. O presente estudo técnico preliminar foi elaborado a partir da demanda identificada pelo setor responsável pelo planejamento das contratações, que necessita de um sistema especializado para auxiliar nas pesquisas de preço garantindo a eficiência nas compras públicas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação visa a obtenção de um software especializado para garantir maior eficiência e transparência nos processos de pesquisa e cotação de preços.

3.2. Dessa forma, a contratação do sistema denominado “Fonte de Preços” se mostra essencial para aprimorar o planejamento das aquisições, mitigar riscos e assegurar maior eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação do software de busca de preços é necessária para otimizar a pesquisa de valores de mercado, garantindo maior agilidade, precisão e transparência no processo de cotação. Isso possibilita melhores tomadas de decisão, conformidade com normas e redução de custos nas aquisições.

4.2 A contratação do sistema de buscas de preço é fundamental para atender ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que exige a pesquisa de mercado como etapa essencial para a formação de preços nas contratações públicas, art.23. O sistema garante obtenção de preços atualizados e confiáveis, eficiência e transparência.

4.3 O Sistema conta com um acesso 100% online, sem necessidade de instalação e configuração. 01 ano de acesso ilimitado e suporte online.

4.4. Na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece que as contratações devem atender as necessidades das administrações públicas, incluindo as secretarias, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

interesse público. Desse modo, considerando a necessidade da núcleo de planejamento em fazer cotações se faz necessaria a aquisição do sistema Fonte de Preços.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A solução contratada deve atender aos seguintes requisitos:

- a) O sistema deve permitir busca, comparação e atualização automática de preços de mercado, em conformidade com a Lei 14.133/2021
- b) Pesquisa automatizada com fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 2.987 fontes.
- c) Atualização em tempo real ou periódica dos valores coletados.
- d) Preços de notas fiscais de todo o território nacional.
- e) Sistema atualizado diariamente.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

6.1 Atividades específicas de atendimento e acompanhamento:

- a) Licença anual de uso completa do software
- b) Acesso 100% online, sem necessidade de instalação e configuração
- c) Suporte online ilimitado via Chat, E-mail, WhatsApp, Telefone
- d) Treinamento ilimitado

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A contratação do sistema Fonte de Preços representa avanço significativo na modernização e na transparência de processos públicos. Desenvolvido para oferecer uma base de dados confiáveis e atualizada sobre valores de mercado. O objetivo central é fornecer uma base confiável e transparente para tomada de decisões em processo de compras públicas, licitações e análise de mercado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A partir da contratação do plano Light a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA disponibilizará: 01 licença de uso do sistema de forma simultânea contando com 06 usuários pelo período de 12 meses.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A solução será contratada de forma unificada, visto que a fragmentação poderia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP

comprometer a padronização das orientações e a qualidade dos serviços prestados. A contratação parcelada geraria risco de desalinhamento nas diretrizes jurídicas adotadas ao longo dos processos de compra.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há dependência direta com outras contratações em andamento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não há impactos ambientais significativos associados à prestação do serviço. No entanto, recomenda-se a digitalização de documentos e redução do uso de papel para minimizar desperdícios.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após análise das necessidades do órgão, das alternativas disponíveis e da viabilidade técnica e jurídica, conclui-se que a contratação é viável e necessária para garantir a eficiência e a conformidade das compras públicas.



Mojui dos Campos, 01 de abril de 2025

Márcia Gomes da Silva
Chefe de Departamento Financeiro
Matrícula nº 009045-0